<u>Imprimir</u>

Informe Anual

| Nome do Fundo: | FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII RBR RENDIMENTO HIGH GRADE | CNPJ do Fundo: | 29.467.977/0001-03 |
|--|---|---|--|
| Data de Funcionamento: | 02/05/2018 | Público Alvo: | Investidores em Geral |
| Código ISIN: | BRRBRRCTF008 | Quantidade de cotas emitidas: | 1.480.482,00 |
| Fundo Exclusivo? | Não | Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar? | Não |
| Classificação autorregulação: | Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa | Prazo de Duração: | Indeterminado |
| Data do Prazo de Duração: | | Encerramento do exercício social: | Junho |
| Mercado de negociação das cotas: | Bolsa | Entidade administradora de mercado organizado: | BM&FBOVESPA |
| Nome do Administrador: | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM | CNPJ do Administrador: | 59.281.253/0001-23 |
| Endereço: | Praia de Botafogo, 501, 6° Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040 | Telefones: | (11) 3383-3441 |
| Site: | www.btgpactual.com | E-mail: | sh-contato- fundoimobiliario@btgpactual.com |
| Competência: | 06/2018 | | |

| 1. | Prestadores de serviços | CNPJ | Endereço | Telefone |
|-----|--|--------------------|--|-------------------|
| 1.1 | Gestor: RBR Gestão de Recursos Ltda. | 18.259.351/0001-87 | Av. Brig. Faria Lima, 3015 cj 132 - 01452-000 - São Paulo - Brasil | (11) 4083-9144 |
| 1.2 | Custodiante: BANCO BTG PACTUAL S A | 30.306.294/0001-45 | Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte -Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro | (11) 3383-2000 |
| 1.3 | Auditor Independente: Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes | 61.562.112/0001-20 | Av. Francisco Matarazzo, 1400 - São Paulo/SP | (11) 3674-2000 |
| 1.4 | Formador de Mercado: n/a | n/.a./- | n/a | n/a |
| 1.5 | Distribuidor de cotas: XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A. | 02.332.886/0001-04 | Edifício Faria Lima Square - 10° andar, Av. Brg. Faria Lima, 3600, São Paulo - SP | (11) 4003-3710 |
| 1.6 | Consultor Especializado: n/a | n/.a./- | n/a | n/a |
| 1.7 | Empresa Especializada para administrar as locações: n/a | n/.a./- | n/a | n/a |

| 1.0 | Outros prestadores de serviços¹: |
|-----|------------------------------------|
| 1.8 | Não possui informação apresentada. |

2. Investimentos FII

| Relação dos Ativos adquiridos no período | Objetivos | Montantes Investidos | Origem dos recursos |
|--|-------------------|-------------------------|---------------------|
| COTAS DE FII - KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS | Lucro na Venda | 13.009.422,07 | Capital |
| CRI 18C0860204 | Lucro na Venda | 10.296.912,24 | Capital |
| CRI 18D0788427 | Lucro na Venda | 9.966.948,37 | Capital |
| CRI 18F0879525 | Lucro na Venda | 8.548.000,00 | Capital |
| CRI 17K0161325 | Lucro na Venda | 2.967.975,81 | Capital |
| CRI 11K0025322 | Lucro na Venda | 844.202,85 | Capital |
| CRI 17K0150400 | Lucro na Venda | 14.003.569,76 | Capital |
| CRI 11K0025322 | Lucro na Venda | 2.050.552,59 | Capital |
| CRI 11K0025322 | Lucro na Venda | 2.343.488,67 | Capital |
| CRI 17H0164854 | Lucro na Venda | 1.003.919,56 | Capital |
| CRI 17H0164854 | Lucro na Venda | 2.007.839,13 | Capital |
| CRI 12L0023493 | Lucro na Venda | 1.556.505,73 | Capital |
| CRI 11K0013083 | Lucro na Venda | 644.608,11 | Capital |
| CRI 11K0013083 | Lucro na Venda | 644.608,11 | Capital |
| CRI 18E0913224 | Lucro na Venda | 11.000.000,00 | Capital |
| CRI 18E0913223 | Lucro na Venda | 2.979.011,56 | Capital |
| CRI 15L0676667 | Lucro na Venda | 1.247.069,10 | Capital |
| CRI 18D0698877 | Lucro na Venda | 14.036.377,87 | Capital |
| CRI 16K0902815 | Lucro na Venda | 2.521.951,53 | Capital |
| CRI 16K0902815 | Lucro na Venda | 5.043.903,06 | Capital |
| CRI 17L0956424 | Lucro na Venda | 2.989.412,27 | Capital |
| LCI 18E00861136 | Lucro na Venda | 6.000.000,00 | Capital |
| LCI 17F00153384 | Lucro na Venda | 3.180.729,55 | Capital |
| LCI 18E00039486 | Lucro na Venda | 5.000.000,00 | Capital |

| LCI 18E00039409 | Lucro na Venda | 5.000.000,00 | Capital |
|-----------------|-------------------|--------------|---------|
| LCI 18E00039185 | Lucro na Venda | 5.000.000,00 | Capital |

3. Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:

O Fundo pretende continuar investindo primordialmente em operações exclusivas de crédito imobiliário (ofertas ICVM476) com originação própria ou de terceiros, respeitando a política de investimentos prevista no Prospecto e no Regulamento do Fundo.

4. Análise do administrador sobre:

4.1 Resultado do fundo no exercício findo

O fundo distribuiu R\$ 0,7546 em rendimentos no meses de maio/18, início do fundo, e junho/18. Em complemento, a cota patrimonial encerrou em junho de 2018 em R\$ 95,98 comparativamente à cota PL inicial do fundo de R\$ 95,66 com valorização positiva de 0,33% entre maio/18, início do fundo, e junho/18.

4.2 Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo

Expectativa de um cenário com juros baixos (abaixo de 2 dígitos) e inflação sobre controle pelos próximos anos. Observamos ligeira recuperação econômica, redução significativa dos níveis de inadimplência e manutenção dos spreads de crédito.

4.3 Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira

Expectativa de ligeira recuperação econômica e continua trajetória de queda dos níveis de inadimplência. Ainda assim, enxergamos um ambiente de retração da concessão de crédito permitindo a manutenção de elevados spreads mesmo com potencial elevação da taxa básica de juros.

5. Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:

Ver anexo no final do documento. Anexos

| Valor Contábil dos ativos imobil | iários do FII | Valor Justo, nos termos | Percentual de Valorização/ Desvalorização apurado no período | |
|---|---------------|-----------------------------|--|--|
| Relação de ativos imobiliários | Valor (R\$) | da ICVM 516 (SIM ou NÃO) | | |
| COTAS DE FII - KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS | 13.255.374,00 | SIM | 1,89% | |
| CRI 18D0698877 | 13.721.776,46 | SIM | 0,06% | |
| CRI 11K0025322 | 5.080.366,62 | SIM | -1,62% | |
| CRI 17H0164854 | 3.107.014,31 | SIM | 3,80% | |
| CRI 15L0676667 | 1.194.750,43 | SIM | -0,11% | |
| CRI 18D0788427 | 9.958.639,20 | SIM | 0,58% | |
| CRI 17K0161325 | 2.943.408,12 | SIM | 0,14% | |
| CRI 18C0860204 | 10.108.585,08 | SIM | 0,44% | |
| CRI 17K0150400 | 13.993.030,33 | SIM | 0,31% | |
| CRI 17L0956424 | 3.005.351,76 | SIM | 0,53% | |
| CRI 12L0023493 | 1.633.709,87 | SIM | 5,70% | |
| CRI 16K0902815 | 7.515.311,73 | SIM | -0,67% | |
| CRI 11K0013083 | 1.145.383,46 | SIM | -2,33% | |
| CRI 18E0913224 | 11.015.987,83 | SIM | 0,15% | |
| CRI 18E0913223 | 2.978.101,10 | SIM | -0,03% | |
| CRI 18F0879525 | 8.548.267,24 | SIM | 0,00% | |
| LCI 18E00039185 | 5.022.911,91 | SIM | -0,00% | |
| LCI 18E00039409 | 5.022.911,91 | SIM | -0,00% | |
| LCI 18E00039486 | 5.022.911,91 | SIM | -0,00% | |

6.1 Critérios utilizados na referida avaliação

Método utilizado para cotas de FII mercado: valor das cotas dos fundos divulgadas na B3 e Método utilizado para CRI: taxa de negociação

7. Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes

Não possui informação apresentada.

8. Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes

Não possui informação apresentada.

9. Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:

Não possui informação apresentada.

10. Assembleia Geral

10.1 Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 e do Banco BTG Pactual conforme endereços abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual

10.2 Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.

Disponibilizamos aos cotistas o endereço de e-mail abaixo para solicitações referentes as assembleias bem como dúvidas em geral: Sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com

- Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.
 - (i) O cotista é apto ao voto caso conste da base de cotistas na data da convocação da AGC. No dia da AGC, a qualidade de cotista é comprovada através de documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH) para PF. No caso da PJ, é exigido (1)Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida);(2)Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);(c) no caso de Fundos de Investimento é exigido (1) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (2)Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (d)caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração válida, com poderes específicos e firma reconhecida pelo cotista outorgante. Adotamos, ainda, o procedimento de verificar a Base de cotistas antes da assembleia buscando identificar possíveis cotistas impedidos de votar para que possamos informar caso estejam presentes na AGC. Adicionalmente, iniciamos questionando se algum cotista presente se considera conflitado. Ainda relacionado a plateia, caso exista um convidado de cotista ou outro presente apenas telespectador, solicitamos aos cotistas presentes autorização para que o mesmo assista a AGC. Previamente ainda, verificamos se o Fundo possui representantes de cotistas eleitos para que possamos identificá-los. (ii) Quando previsto em regulamento, é possível a realização de consultas formais. Tais consultas são realizadas por meio do envio de uma carta consulta para toda a base de cotistas, na qual consta a exposição do Administrador sobre os itens a serem deliberados, data limite para manifestação do voto, prazo para apuração dos votos e orientação sobre o envio da manifestação bem como documentos que devem ser anexados. Além disso, segue uma carta resposta modelo com os itens em deliberação, campo para voto e itens para preenchimento de dados do cotistas e assinatura. Estabelecemos um mínimo de 5 dias após o prazo final para apuração dos votos dos cotistas que postaram seus votos dentro do prazo mas que por algum motivo tenham demorado um pouco mais para chegar até a Administradora. (iii) Para AGCs não realizamos o operacional de participação à distância, uma vez que tais procedimentos ainda não estão previstos no regulamento do Fundo e as entidades nas quais as cotas do Fundo estão registradas ainda não disponibilizaram sistemas e operacionais para tanto. Caso o cliente deseje, pode fornecer procuração concedendo a um procurador, ou mesmo à Administradora, o direito de exercer seu voto em Assembleia presencial, sendo certo que de tal procuração pode constar expressa a declaração de voto do cotista (o que no caso de procurações à Administradora é mandatório).

10.3 Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.

Não realizamos assembleias por meio eletrônico para os fundos imobiliários dado que entendemos que não é do perfil de grande parte dos cotistas que acabariam prejudicados pelo modelo eletrônico

11. Remuneração do Administrador

11.1 Política de remuneração definida em regulamento:

A Taxa de Administração será composta pelo (i) valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) à razão de 1/12 avos sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, conforme abaixo definida ("Taxa de Administração"). acrescida (ii) do valor equivalente a 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o valor contábil do patrimônio líquido do FUNDO, correspondente aos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do FUNDO, a ser pago ao GESTOR, nos termos do § 3º deste Artigo ("Taxa de Gestão"), e, ainda acrescida, (iii) do valor calculado entre 0,01% (um centésimo por cento) e 0,06% (seis centésimos por cento) ao ano à razão de 1/12 avos, correspondente aos serviços de escrituração das cotas do FUNDO, a ser pago a terceiros, nos termos do § 2º deste Artigo, calculada sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, considerando o valor mensal equivalente a R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por cotista, com piso de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ("Taxa de Escrituração" e, em conjunto com a Taxa de Administração e a Taxa de Gestão, a "Taxa Total de Administração").

| Valor pago no ano de referência (R\$): | % sobre o patrimônio contábil: | % sobre o patrimônio a valor de mercado: | |
|--|--------------------------------|--|--|
| 31.557,71 | 0,02% | 0,02% | |

| 12. | | Governança | ì | |
|------|------------|------------------|------------|--|
| 12.1 | Representa | ante(s) de cotis | tas | |
| | Não possui | informação apr | resentada. | |

| Nome: | Allan Hadid | Idade: | 41 anos | |
|--|--|---|--|--|
| Profissão: | Economista | CPF: | 071.913.047-66 | |
| E-mail: | ol- reguladores@btgpactual.com | Formação acadêmica: | Graduado em ciênci econômicas pela Pontifícia Universid Católica do Rio de Janeiro em dezembr de 1997. | |
| Quantidade de cotas detidas do FII: | 0,00 | Quantidade de cotas do FII compradas no período: | | |
| Quantidade de cotas do FII vendidas no período: | 0,00 | Data de início na função: | 29/09/2016 | |
| Principais experi | ências profissionais durante os | últimos 5 anos | | |
| Nome da Empresa | Período | Cargo e funções inerentes ao cargo | Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Atualmente, ocupa o cargo de COO (Chier Operations Officer) o área de Global Asset Management. | |
| Banco BTG Pactual S.A | De julho de 2014 até hoje | Ingressou como partner no Banco BTG Pactual S.A. na posição de COO (Chief Operations Officer) da área de Merchant Banking e, atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management | | |
| BRZ Investimentos | De junho de 2011 até junho de 2014 | CEO (Chief Executive Officer) | Atuou na área de gestão de recursos | |
| Descrição de qua | lquer dos seguintes eventos que | tenham ocorrido durante os últ | imos 5 anos | |
| Evento | | Descrição Não há | | |
| Qualquer conden | ação criminal | | | |
| | ação em processo a CVM e as penas aplicadas | Não há | | |

| B. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido. | | | | | | |
|---|-------------------|------------------------|--|--------------------|--------------------|--|
| Faixas de Pulverização | Nº de cotistas | Nº de cotas detidas | % de cotas detido em relação ao total emitido | % detido por PF | % detido por PJ | |
| Até 5% das cotas | 2,75 | 1.380.482,00 | 93,25% | 90,64% | 2,61% | |
| Acima de 5% até 10% | 1,00 | 100.000,00 | 6,75% | 6,75% | 0,00% | |
| Acima de 10% até 15% | | | | | | |
| Acima de 15% até 20% | | | | | | |
| Acima de 20% até 30% | | | | | | |
| Acima de 30% até 40% | | | | | | |
| Acima de 40% até 50% | | | | | | |
| Acima de 50% | | | | | | |

14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008

Não possui informação apresentada.

15. Política de divulgação de informações

Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.

De acordo com o previsto na IN CVM 472 nossa política de divulgação define prioritariamente como fato relevante eventos significativos de vacância que possam representar 5% ou mais da Receita do Fundo na data da divulgação. Para outras situações, todas são devidamente analisadas para que se confirme se devem ou não ser classificadas como um fato relevante e consequentemente serem divulgadas de acordo com nossa política. A divulgação é feita antes da abertura ou depois do fechamento do mercado através dos seguintes canais: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos/fundos.html https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual

Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.

https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual

Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.

https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual

Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.

Bruno Duque Horta Nogueira

16. Regras e prazos para chamada de capital do fundo:

Será de acordo com estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária respeitando as regras do regulamento.

Anexos

5.Riscos

Nota

1. A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII